

Publicado no Jornal Notiuro
2007-84 Edição n.º 55
Fis. 7

Publicada no jornal
Notiuro n.º 55 - fol.
11/12/84

FUNCIONARIO

LEI Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 1984.

" Considera de utilidade pública "

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos de Conceição de Jacareí - "AMOCO" - com sede em Jacareí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 09 de julho de 1984.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.